CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 850 **/2025.** **Santarém-PA, 01 de abril de 2025.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, **A EXTENSÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO ATÉ AS 21:00 horas, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DAS COMUNIDADES DE TABOCAL E BOA ESPERANÇA, PLANALTO SANTARENO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é proveniente de reivindicação realizada pelas lideranças comunitárias e moradores que residem nas referidas comunidades, que por algum motivo não tem tempo hábil para o atendimento de saúde durante o período diurno e uma vez estendido o horário de atendimento até as 21:00 horas, irá contribuir de sobremaneira no atendimento de saúde da população local, tendo assim melhor acessibilidade ao referido serviço.

REQUEIRO, ainda, que cópia do presente documento seja encaminhada a Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, Assessoria do Planalto, Associação de Moradores do Tabocal, Conselho Comunitário da Comunidade do Tabocal e Associação de Moradores da Comunidade de Boa Esperança.

Diante do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em apreço.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 01 de abril de 2025.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém